



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Anchieta

PROGRAMA INFRAESTRUTURA PRODUTIVA
Comunicado nº 003, maio de 2018

A Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal nº 011/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público, a relação dos agricultores contemplados no **Programa Infraestrutura Produtiva - PROINFRA**, instituído pela Lei Municipal nº 2.350 de 28 de dezembro de 2017, que protocolaram pedido junto a Secretaria de Agricultura, **entre o dia 01 de março a 30 de abril de 2018:**

Nº	NOME	ENDEREÇO	VALOR
01	VALDECIR ALCIDO MOSCON	LINHA SÃO PAULO	306,33
02	SILVINO BUFFON	LINHA SAUDE	220,63
03	JOÃO PEDRO PERIN	LINHA SÃO JOSÉ	235,21
04	ANGELIN CARDOSO DE SIQUEIRA	LINHA SÃO ROQUE	235,21
05	CLEBER EVANDRO CAVASINI	LINHA SÃO PAULO	204,22
06	DEVERSINO LISSAK	LINHA UNIÃO DA VITORIA	204,22
07	VALDECIR SANTO BARONI	LINHA MEDIANEIRA	306,33
08	VALMIR GUARDA	LINHA SÃO DIMAS	306,33
09	GILBERTO JOSE PIVETTA	LINHA SÃO JUDAS	204,22
10	CLAUDINO PERIN	LINHA SÃO PAULO	220,63
11	EDSON SANDRO FOSSATO	LINHA SÃO PEDRO	306,33
12	LEONY ANTONIO LANGER	LINHA TAQUARUÇU	306,33
13	RUDI ALFREDO SCHNEIDER	LINHA SALETE	220,63
14	JOSE BRUSTOLIN	LINHA SÃO ROQUE	235,21

O(a) agricultor que discordar do valor do subsídio poderá solicitar revisão à Comissão Municipal em até 48 horas desta publicação, por meio de documento, justificando as razões para a revisão.

A comissão municipal analisará a solicitação e publicará o resultado dos recursos apresentados em até 48 (quarenta e oito horas) no mural da Secretaria Municipal de Agricultura e na página na internet da Prefeitura Municipal.

Qualquer pessoa poderá impugnar a concessão do subsídio junto à Secretaria Municipal de Agricultura, mediante apresentação de documento por escrito, justificando as razões e os elementos comprobatórios.

Anchieta – SC, 24 de maio de 2018.

Carlos Augusto Antonietti

Fabiane Bavaresco

Eloé Schweizer